



PROJETO DE LEI Nº 039/2019

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receitas de dotações do orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receita das dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, conforme segue:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
551	28.843.0000.2005.0000	Amortização da Dívida Interna				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE - GERAL			
492	10.301.0004.1180.0000	Reforma e Ampliações em UBS				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE - GERAL			
514	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE - GERAL			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
531	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300	045	Construção do Centro de Especialidades			
532	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE - GERAL			
535	10.302.0004.2557.0000	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300	044	Suporte Finan Custeio Saúde			
536	10.302.0004.2557.0000	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300	044	Suporte Finan Custeio Saúde			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
552	10.302.0004.2545.0000	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300	043	Secretaria da Saude Reforma Pronto Socor			



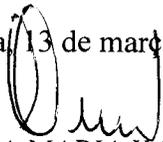


553	10.302.0004.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO			
	310	000 SAÚDE-GERAL			
554	10.302.0004.2561.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300	046 Aquisição de veiculo para a saúde			
555	10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO			
	310	000 SAÚDE-GERAL			
03	03 00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
544	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
566	27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	053 Implantação e Modernização de Infrastru			
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
556	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	054 Movimento Paulista de segurança			
557	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	054 Movimento Paulista de segurança			
560	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	054 Movimento Paulista de segurança			

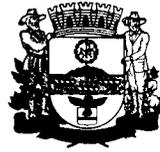
Art. 2º Ficam inalterados os valores e demais classificações orçamentárias das dotações orçamentárias mencionadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2019.

Ibitinga, 13 de março de 2019.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 39/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receitas de dotações do orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018.

A presente proposição apresenta alterações que têm como objetivo central adequar o orçamento vigente às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do estado de São Paulo (TCE/SP).

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

